



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2457/2004
Assessoria da Presidência

IND 2457/2004

INDICAÇÃO Nº , -- (Do Deputado Leonardo Prudente)

Do Protocolo Legislativo para registro e. em

em 18/05/04

Paulo Roberto de Castro
Chefe de Assessoria Legislativa

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma de quadra poliesportiva na EQNM 22/24, em Ceilândia Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma de quadra poliesportiva na EQNM 22/24, em Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada visa atender ao pleito da comunidade da EQNM 22/24, em Ceilândia Norte.

A prática de qualquer modalidade esportiva garante a todos, independente da idade, uma melhor qualidade de vida, pois propicia saúde e bem-estar. Além disso, o esporte retira o jovem não só da ociosidade, bem como também, da marginalidade oferecendo uma melhoria nas condições de vida da população.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Ressalte-se que a mencionada área está situada ao lado de uma escola que, juntamente com toda a comunidade, poderá utilizar o espaço para as atividades de recreação.

A Lei Orgânica prevê que o Governo do Distrito Federal implementará políticas de desenvolvimento urbano, com objetivo de ordenar “ o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar social de seus habitantes ”.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a reforma de uma quadra poliesportiva na EQNM 22/24 em Ceilândia Norte.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2457/04
Fis. N.º 02 RITA